DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 366/2026
SECRETARIA DE SAUDE.

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objetivo a realização de procedimento cirúrgico de alta complexidade, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 08/2026 – FMS, o qual dispõe sobre o chamamento de interessados para credenciamento de empresas especializadas visando futura contratação, com seleção a critério de terceiros, para execução de procedimentos cirúrgicos destinados a pacientes inseridos no sistema de regulação SISREG.

A contratação encontra respaldo na Portaria nº 8323/2025 – INVESTSUS, bem como na proposta nº 3600078428202500, referente à emenda parlamentar destinada especificamente ao custeio de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade.

O procedimento solicitado corresponde à "Artrodese lombar/cervical 3 níveis", destinado ao paciente NAIR SCHMIT, devidamente inserido no sistema de regulação, visando atendimento da necessidade clínica apresentada e melhoria da sua qualidade de vida, mobilidade e condições de saúde.

O procedimento contempla todos os serviços previstos no credenciamento, incluindo consulta pré-operatória, consulta pré-anestésica, consultas pós-operatórias, diárias com acompanhante, taxas de sala cirúrgica, despesas com materiais e medicamentos utilizados durante internação e procedimento cirúrgico, kit órteses e próteses, exames de imagem, sessões de fisioterapia durante internação, exames laboratoriais, honorários médicos, honorários anestésicos e taxas logísticas relacionadas à OPME.

Ressalta-se que, até a presente data, a instituição credenciada para realização do referido procedimento é a Associação Hospitalar Leonir Vargas Ferreira, tendo também sido a unidade escolhida pela própria paciente para realização da cirurgia.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e indispensável para garantir continuidade da assistência em saúde, acesso ao procedimento cirúrgico especializado e atendimento adequado à paciente, observando os princípios da eficiência, dignidade da pessoa humana e interesse público na prestação dos serviços de saúde.

2. Descrição sucinta do objeto:

Item	DESCRIÇÃO
1	**Artrodese de coluna lombar/cervical 03 (três) níveis estão inclusos:** consulta pré-operatória • consulta pré-anestésica • consulta pós-operatório 30/90/180 dias – 03 • diárias com acompanhante • taxa de sala cirúrgica • despesas com mat/med - na sala cirúrgica e quarto • kit órteses e próteses – órteses e próteses lombar 2 níveis – 01 • exames de imagem (tomografia sem contraste) • fisioterapia sessões durante a internação – até 8 • laboratório (hemograma completo) • cirurgião principal - 01 • cirurgião auxiliar – 01 • honorários anestesista - 01 • taxas de logística de opme

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Edital de Credenciamento nº 08/2026 – FMS

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Item	Descrição de itens	Qtd	Valor.Unit	Sub Total
1	**Artrodese de coluna lombar/cervical 02 (dois) níveis estão inclusos:** consulta pré-operatória • consulta pré-anestésica • consulta pós-operatório 30/90/180 dias – 03 • diárias com acompanhante • taxa de sala cirúrgica • despesas com mat/med - na sala cirúrgica e quarto • kit órteses e próteses – órteses e próteses lombar 2 níveis – 01 • exames de imagem (tomografia sem contraste) • fisioterapia sessões durante a internação – até 8 • laboratório (hemograma completo) • cirurgião principal - 01 • cirurgião auxiliar – 01 • honorários anestesista - 01 • taxas de logística de opme	1	R$ 36.500,00	R$ 36.500,00
				TOTAL: R$ 36.500,00

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, *caput* c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A Solicitação é pela empresa ASSOCIAÇÃO HOSPTALAR LENOIR VARGAS FERREIRA no valor total estimado em **R$ 36.500,00** (trinta e seis mil e quinhentos reais).

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

Imediata

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Grau Alto

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não há contrato vigente.

9. Razão da escolha do contratado:

A escolha da Associação Hospitalar Leonir Vargas Ferreira fundamenta-se no fato de a instituição encontrar-se devidamente credenciada junto ao Edital de Credenciamento nº 08/2026 – FMS, destinado ao credenciamento de empresas especializadas para realização de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade destinados aos pacientes inseridos no sistema de regulação SISREG.

A contratação observa as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 8323/2025 – INVESTSUS, bem como a utilização dos recursos provenientes da proposta nº 3600078428202500, vinculada à emenda parlamentar destinada especificamente para custeio de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade.

Ressalta-se que, até a presente data, a referida instituição é a credenciada apta para execução do procedimento de "Artrodese lombar/cervical 3 níveis", contemplando todos os serviços, materiais, equipe médica, prótese e atendimentos necessários previstos no edital de credenciamento.

Além disso, a unidade hospitalar também foi escolhida pelo próprio paciente para realização do procedimento cirúrgico, fator relevante considerando a continuidade do acompanhamento e confiança no atendimento prestado.

Dessa forma, a escolha do contratado atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, garantindo acesso da paciente ao procedimento cirúrgico necessário, com segurança, qualidade e observância das exigências técnicas previstas no credenciamento.

ÁGUAS DE CHAPECÓ, 28 DE OUTUBRO DE 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
KEVINN EDUARDO BARIONUEVO AGOSTINI
Data: 29/10/2026 13:52:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KEVINN EDUARDO BARIONUEVO AGOSTINI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MATRICULA: 23.288

EVANDRO CESCO:02940767947
Assinado de forma digital por EVANDRO CESCO:02940767947
Dados: 2026.10.28 14:01:20 -03'00'

EVANDRO CESCO
SECRETARIO
MATRICULA: 11.349

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)